

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CSSF 4 - Incremento ações de vigilância, prevenção e cuidado, da política de incentivo do HIV/Aids e hepatites virais		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001598	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 36000 - Ministério da Saúde	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36901 - Fundo Nacional de Saúde	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.303.5017.4370.0001	SUBFUNÇÃO 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
FUNÇÃO 10 - Saúde		
PROGRAMA 5017 - Assistência Farmacêutica no SUS		
AÇÃO 4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Unidade da Federação apoiada (unidade)	META 27	QTD META A ALTERAR 27	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	150.000.000
TOTAL:			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001563	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	150.000.000
TOTAL:						150.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem se destacado mundialmente na resposta as IST/HIV/Aids e as hepatites virais como uma política pública de sucesso. Essa política se afirmou ao longo do tempo por ter estabelecido uma relação de cooperação com estados, municípios e sociedade civil, combinando ações de vigilância, prevenção e de assistência de forma integradas.

A resposta a estes agravos foi e continua sendo pautado por uma visão de que a oferta universal do tratamento e das medidas de prevenção são indissociáveis. Hoje, o tratamento é uma medida de prevenção que impacta na circulação viral em benefício de toda a população brasileira, pois a redução da carga viral circulante em grupos populacionais mais vulneráveis repercute positivamente na melhoria das condições de saúde individual e coletiva.

Para o alcance desse sucesso foram investidos recursos que possibilitaram a aquisição de medicamentos, insumos de laboratórios e de prevenção, melhoria na rede de diagnóstico e na rede assistencial.

Entretanto, Os recursos atuais destinados aos estados e municípios por meio do incentivo as ações de vigilância, prevenção e controle das IST/HIV/Aids e hepatites virais, da ordem de 180 milhões de reais, sofreu reajustes irrisórios nos últimos 10 anos, ao mesmo tempo que o número de municípios habilitados no mesmo período cresceu significativamente. Hoje, são cerca de 920 municípios e 27 UF habilitados, que representam aproximadamente 70% de todos os casos de IST/HIV/Aids e hepatites virais, sem nenhum recurso a mais para a melhoria de sua rede de atenção. Essa situação vem se deteriorando a ponto de comprometer a qualidade da atenção prestada a população.

Para corrigir essa distorção, uma primeira avaliação estimou serem necessários uma correção da ordem de 150 milhões de reais, sendo 100 milhões destinados a cobrir as despesas para as ações de vigilância, prevenção e cuidado, da política de incentivo do HIV/Aids e hepatites virais, do piso variável da SVS e mais 50 milhões destinados as ações centralizadas do DCCI, tendo em vista a ampliação do número de municípios habilitados na política de incentivo nos últimos 10 anos e conseqüentemente a necessidade de ampliação do escopo programático do DCCI frente à essa expansão, o que representa aproximadamente 70% de todos os casos de infecções desses agravos.